



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 347

“Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, a Dr. ARLINDO MARCOS GUIMARÃES PEREIRA”.

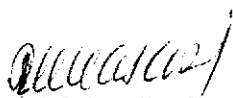
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, a Dr. ARLINDO MARCOS GUIMARÃES PEREIRA.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1.996.


RONALDO MARCELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE